



MUNICIPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

EDITAL

Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal do Crato
a realizar, no dia 8 (sexta-feira) de novembro de 2013

ADITAMENTO

António Belo Salvado Pratas, Presidente da Assembleia Municipal do Crato, torna público, que no uso das competências previstas no n.º 1 e 2 do artigo 28.º e alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que se realizará, no dia 8 (sexta-feira) de novembro de 2013, pelas 21.00 horas, no Salão Nobre dos Paços do Concelho uma sessão extraordinária **da Assembleia Municipal do Crato** e que a ordem do dia incluirá ainda o seguinte assunto, a saber:

- 6. Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia, ou um seu suplente, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º do Regulamento do XXI Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses e da alínea a) do n.º 2 do artigo 6.º dos Estatutos da Associação Nacional de Municípios Portugueses.**

O XXI Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses realizar-se-á, no próximo 23 de novembro, em Santarém.

Para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo do Município.

Paços do Concelho, 01 de novembro de 2013

O Presidente da Assembleia Municipal do Crato

(Dr. António Salvado Pratas)